

Processo TC 032.380/2010-0 (com 61 peças)
Recurso de Reconsideração

Excelentíssimo Senhor Ministro-Relator,

Em face do que restou apurado nos autos, manifesta-se o Ministério Público de Contas de acordo com a proposta de encaminhamento fornecida pela Secretaria de Recursos, no sentido de conhecer do recurso interposto pelo sr. José Arão Marizê Lopes, ex-presidente da Associação de Saúde das Sociedades Indígenas de Grajaú/MA, contra o Acórdão 7.147/2014-TCU-Primeira Câmara, corrigido materialmente pelo Acórdão 1.442/2015-TCU-Primeira Câmara e de negar-lhe provimento.

Brasília, em 28 de setembro de 2015.

Júlio Marcelo de Oliveira
Procurador